



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006.

Jacarezinho – Paraná.

EDITAL Nº 007/2010

A Diretora do Centro de Ciências Humanas e Educação e Centro de Letras, Comunicação e Artes do *Campus* Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, com fundamento na Resolução 02/2008-CAP/UENP, de 9/12/2008,

FAZ SABER aos interessados, PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR, que se encontram abertas as inscrições para pedido de matrícula nas vagas remanescentes do Processo Seletivo 2009, conforme quadro de vagas abaixo:

CURSO	REGIME	VAGAS
Licenciatura em Filosofia – noturno	Anual	10
Licenciatura em História - vespertino	Anual	33
Licenciatura em História – noturno	Anual	05
Licenciatura em Letras Português/Inglês –vespertino	Anual	25
Licenciatura em Letras Português/Inglês-noturno	Anual	05
Licenciatura em Letras Português/Literatura – noturno	Anual	21
Licenciatura em Letras Português/Espanhol – noturno	Anual	11
Licenciatura em Matemática noturno	Anual	03
Licenciatura em Pedagogia – vespertino	Anual	32
Licenciatura em Pedagogia - noturno	Anual	09

Art. 01 : Face a legislação vigente, a Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Humanas e Educação e Centro de Letras, Comunicação e Artes do *campus* Jacarezinho, receberá inscrições de interessados, portadores de diploma de curso superior devidamente registrados na forma da lei, para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2009, nos dias 08 e 09 de março de 2010, das 13:00 às 16:30 e das 19:00 às 22:00 horas.

Art. 02 : Para a inscrição/matricula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, conforme modelo fornecido pela Secretaria;
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em duas vias, frente e verso; (original e fotocópia)



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006.

Jacarezinho – Paraná.

- c) Certidão de nascimento ou casamento (2 fotocópias, sem emendas ou rasuras);
- d) Prova de que está em dia com a Justiça Eleitoral (fotocópia do título de eleitor e comprovante de ter votado na última eleição);
- e) Prova de que está em dia com o Serviço Militar (fotocópia);
- f) Cédula de Identidade (fotocópia);
- g) C.P.F. (Cadastro de Pessoas Físicas) (fotocópia);
- h) Uma foto 3x4, recente;
- i) Cópia de comprovante de atuação profissional contra-cheque (para funcionários públicos) e/ ou cópia da carteira de trabalho para professores da rede privada .
- j) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 na tesouraria dos Centros .

§ 1º Todas as fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou na secretaria dos Centros .

§ 2º A inscrição e/ou matrícula poderão ser feitas por procurador constituído por instrumento público ou particular, com firma reconhecida .

Art. 03 : Sendo classificado dentro do número de vagas oferecidas, o interessado será automaticamente matriculado no curso pretendido .

§ único : No caso do número de interessados exceder o número de vagas oferecidas, os interessados serão classificados na seguinte ordem de prioridade :

- I- Funcionários Efetivos da UENP.
- II- Professores das Redes Municipais e Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná .
- III- Professores das redes Municipais e Rede Estadual de Ensino de outros Estados. .
- IV- Diplomados por Universidades Públicas.
- V- O mais Idoso.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Jacarezinho , 06 de março de 2010.

Ilca Maria Setti
Diretora